



REGULAMENTO PARTICULAR 2026

1. A PROVA

1.1. O RACENATURE E-BIKES PAREDES DE COURA será realizado nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2026 e é composto por três dias de prova: três etapas. Cada Etapa é composta por um conjunto de Provas Especiais Cronometradas (PEC) cujo somatório dos tempos efetuados em cada especial, dita a classificação final. As distâncias e altimetrias previstas são as seguintes:

- Etapa 1 – dia 01-05-2026 – 57.3km | 1723mt D+
- Etapa 2 – dia 02-05-2026 – 65.8km | 1920mt D+
- Etapa 3 – dia 03-05-2026 – 5.3km | 1212mt D+

1.2. O evento RACENATURE E-BIKES PAREDES DE COURA é um evento desportivo de bicicletas de montanha com motor, com orientação por GPS.

1.3. O RACENATURE E-BIKES PAREDES DE COURA obedece à regulamentação da Federação Portuguesa de Ciclismo como Prova Aberta, estando por isso sujeito aos princípios constantes nesses mesmos regulamentos.

1.4. O evento RACENATURE E-BIKES PAREDES DE COURA, será realizado em três dias e será composto por três etapas, com partida e chegada em Paredes de Coura, organizado da seguinte forma:

- Etapa 1 – dia 01-05-2026 – Partida às 10h00
- Etapa 2 – dia 02-05-2026 – Partida às 9h00
- Etapa 3 – dia 03-05-2026 – Partida às 9h00

1.4.1. Cada Etapa é composta por Provas Especiais Cronometradas (PEC) e Percursos de Ligação entre estes (não cronometrados).

1.4.2 Os PEC's de cada Etapa perfazem cerca de 85% do percurso da Etapa.

1.4.3. Os participantes possuem 30 minutos (no máximo) para percorrerem cada Percurso de Ligação (entre uma PEC e outra).

1.4.3.1. Se um atleta iniciar a PEC seguinte mais de 30 minutos após o término da PEC anterior, o tempo de atraso será somado ao tempo realizado na PEC seguinte.

1.4.4. Os participantes devem cumprir o trajeto de ligação previsto pela organização.

1.4.5. Sendo um evento de orientação por GPS, serão fornecidos tracks gps em formato *.gpx de todo o percurso com sinalização de marcadores que definam o início e fim de cada PEC.

1.4.6. Cada Prova Especial Cronometrada será sinalizada na partida e na chegada (poderão ser utilizadas bandeiras, fitas ou outros elementos para esta marcação).

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. A prova está aberta a todos os ciclistas, ciclodesportistas e cicloturistas federados ou não federados, de ambos os géneros e maiores de 18 anos (a 31-12-2026).

2.2. – Todos os participantes que não possuam licença federativa para o ano em curso, emitida por Federação Portuguesa de Ciclismo, devem subscrever obrigatoriamente a inscrição com seguro (para atletas não federados), na qual está incluído um seguro de acidentes pessoais.

2.3. – A Licença “Pedala”, “Família” ou de “Dirigente” emitida pela Federação Portuguesa de Ciclismo não possui seguro para participação nesta tipologia de eventos, pelo que as inscrições devem ser efetuadas obrigatoriamente como NÃO FEDERADOS, para que seja subscrito o seguro diário.

2.4. – Os únicos seguros válidos para participar na prova são os seguros de acidentes pessoais e de responsabilidade civil, fornecidos com a licença federativa de ciclismo emitida pela Federação Portuguesa de Ciclismo (excetuam-se licenças PEDALA, FAMÍLIA, DIRIGENTE que não possuem seguro para participação nesta tipologia de eventos) ou o seguro contratado pela organização para o efeito.

2.5. Não são válidos seguros pessoais, seguro da Federação Portuguesa de Cicloturismo, seguro da Federação Portuguesa de Triatlo, ou qualquer outra Federação Desportiva;

2.6. Todos os participantes com licença de Federação de Ciclismo estrangeira são considerados NÃO FEDERADOS, uma vez que a sua licença não possui as coberturas necessárias em Portugal.

2.7. – O valor da inscrição, quer como FEDERADO quer como NÃO FEDERADO, é determinado no momento da inscrição, em função da situação de filiação do participante na FPC nessa mesma data. Não haverá lugar a qualquer reembolso ou ressarcimento do valor correspondente ao seguro caso o atleta venha a filiar-se na FPC após ter formalizado a sua inscrição no evento.

2.8. – Caso um participante se inscreva como FEDERADO, mas não possua licença válida e ativa da FPC à data do evento, será obrigatoriamente cobrado, no secretariado, o valor correspondente ao seguro diário aplicável aos NÃO FEDERADOS. A não regularização desta situação impede a participação na prova.

2.9. No evento apenas é permitida apenas a utilização de veículos de BTT COM MOTORIZAÇÃO.

2.10. Os participantes podem utilizar extenders ou bateria de substituição, cabendo aos mesmos a gestão destes dispositivos.

2.11. A participação na prova será da responsabilidade e risco dos participantes, assumindo na totalidade os riscos inerentes à sua participação.

2.12. No momento da inscrição, o participante declara que está fisicamente apto para fazer o percurso do evento e que não possui qualquer limitação física ou mental para o fazer.

3. SEGURO DE INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição, ao participante que não possua licença federativa e se inscreva como Não Federado, será formalizada a contratação de seguro de acidentes pessoais para os dias do evento, com as seguintes coberturas:

Coberturas capitais por pessoa:

- Morte ou Invalidez Permanente por Acidente 32.186,00 Euros
- Despesas de Tratamento e Repatriamento 5.152,00 Euros
- Despesas de Funeral (Gastos) 2.576,0 Euros

a) Franquia absoluta de 10% na cobertura de Invalidez Permanente.

b) Franquia por pessoa/ sinistro de € 90,00 na cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento.

c) A franquia é suportada pelo atleta segurado no caso de necessidade de ativação do seguro.

3.2. Caso exista alguma ocorrência, o atleta deve obrigatoriamente comunicar à organização no próprio dia, para que seja registado em ata final de prova, e possa ser integrado no seguro de prova (caso tenha subscrito o mesmo).

3.3. O seguro subscrito funciona em regime de contrarreembolso, e todas as faturas deverão ser enviadas à posterior ao mediador de seguro que encaminhará a situação.

4. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. São estabelecidas as seguintes categorias de participação:

- Elites Masculinos (19 a 39 anos)
- PRO Masculinos (40 a 59 anos)
- Master 60 Masculinos (60 anos ou mais)
- PRO Femininas

4.2. As categorias de participação (escalões) são definidas com base na idade do participante a 31 de dezembro de 2026.

4.3. Cada Etapa é composta por um conjunto de Provas Especiais Cronometradas (PEC) cujo somatório dos tempos efetuados em cada especial (de cada Etapa), dita a classificação da Etapa.

4.4. Para efeitos de Classificação Geral, é feita a soma dos tempos dos PEC's das 3 Etapas.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições são realizadas exclusivamente, e com a antecedência necessária, através do site www.CABREIRASOLUTIONS.com, no separador “Inscrever”.

5.2. Fases e Valores de inscrição:

DATAS	FASES DE INSCRIÇÃO			
	ETAPA		PACK 3 ETAPAS	
	VALOR DE INSCRIÇÃO FEDERADO (€)	VALOR DE INSCRIÇÃO NÃO FEDERADO (€)	VALOR DE INSCRIÇÃO FEDERADO (€)	VALOR DE INSCRIÇÃO NÃO FEDERADO (€)
PROMOÇÃO: De 23-02-2026 a 01-03-2026	15€	17€	45€	51€
1ª FASE: De 02-03-2026 a 06-04-2026	20€	22€	60€	66€
2ª FASE: De 07-04-2026 a 23-04-2026	25€	27€	60€	66€

5.2.1. Os valores de inscrição do quadro acima, são por pessoa.

5.2.1. As inscrições apenas são consideradas válidas após efetuado o pagamento das mesmas.

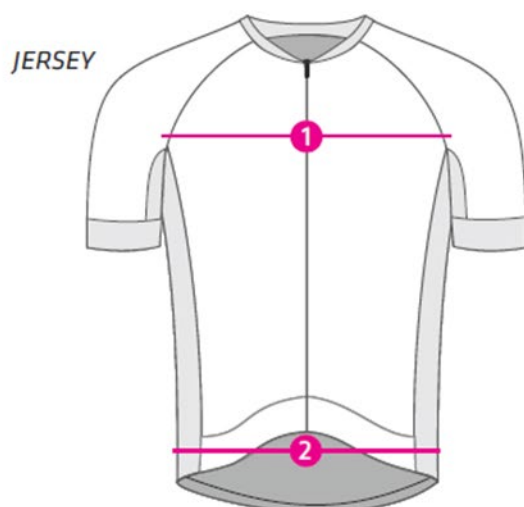
5.3. As inscrições encerram dia 23 de abril de 2026 pelas 23h59, ou quando se esgotem o número limite de vagas definido pela organização (200 participantes).

5.4. A inscrição no evento dá-lhe direito a:

- Assistência online e no local aos participantes;
- Direito de participar no evento;
- Brindes do evento;
- Jersey de oferta para inscrições realizadas e pagas até 23 de abril de 2026*
- 1 a 2 fotos de cada atleta disponibilizadas no Facebook oficial do evento;
- Frontais personalizados (para os inscritos até 10-04-2026);
- Reforço alimentar e líquido após cada Etapa;
- Cronometragem e classificação através de chip eletrónico;
- Veículos de apoio;
- Medalha de finisher;
- Abastecimentos líquidos e sólidos no decorrer do evento.
- Primeiros Socorros e Assistência médica;
- “Bengaleiro”;
- Balneários e chuveiros no final de cada etapa;
- Racebook digital;
- Outros serviços adicionais gratuitos no Paddock;
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor para atletas inscritos como Não Federados (Franquia no valor de 90€ por atleta, pago pelo atleta em caso de sinistro).

* A oferta de jersey não é aplicada a vouchers de oferta, passatempos ou patrocinadores.

5.4.1. Para escolha do seu tamanho de Jersey, deverá ter em atenção a seguinte tabela de tamanhos:



GUIA DE TAMANHOS - CICLISMO

	6 YEARS	8 YEARS	10 YEARS	12 YEARS	14 YEARS	XS	S
1 CHEST	65-68 CM	69-72 CM	73-76 CM	77-80 CM	81-84 CM	85-88 CM	89-92 CM
2 WAIST	61-64 CM	65-68 CM	69-72 CM	73-76 CM	77-80 CM	81-84 CM	85-88 CM

	M	L	XL	2XL	3XL	4XL	5XL
1 CHEST	93-96 CM	97-100 CM	101-104 CM	105-108 CM	109-112 CM	113-116 CM	117-120 CM
2 WAIST	89-92 CM	93-96 CM	97-100 CM	101-104 CM	105-108 CM	109-112 CM	113-116 CM

5.5. Poderão ser adquiridos os seguintes extras:

PACK'S MASSAGEM E MECÂNICA		
Pack	Valor	Dias
Massagem 2 dias	40€	01-05-2026 e 02-05-2026
Mecânica 2 dias	30€	01-05-2026 e 02-05-2026

5.6. A taxa de inscrição não será reembolsada se um participante for desclassificado ou desistir do evento.

6. CANCELAMENTO

6.1. Em caso de desistência até ao dia 15 de março de 2026 o atleta será ressarcido de 50% do valor da sua inscrição. Após essa data a inscrição é considerada definitiva, não sendo devolvida qualquer quantia aos atletas desistentes.

6.2. No caso de lesão ou doença, que impossibilite a participação, a organização poderá avaliar a situação de forma excecional, sendo necessário o envio para geral@racenature.com do pedido de cancelamento da inscrição com a apresentação de certificado médico válido. Estes pedidos excecionais serão aceites até 15 dias antes da realização do evento.

6.3. Os cancelamentos ou alterações devem ser solicitados através do email geral@racenature.com. As transferências de inscrição só serão válidas para uma edição, caso contrário, a taxa de inscrição será

perdida. Se a taxa de inscrição da próxima edição aumentar, será obrigatório pagar a diferença para transferir a inscrição.

6.4. As inscrições feitas com um código de desconto são válidas exclusivamente para a edição atual. Se o participante inscrito não puder participar, não será permitida a transferência da inscrição para edições futuras ou para outro atleta.

7. PRÉMIOS E CLASSIFICAÇÕES

7.1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

1ª Etapa:

- Troféu ao 1º classificado da etapa à geral (masculino e feminino)
- Jersey de Líder ao primeiro classificado de todas as categorias enumeradas no artigo 4.1. do presente regulamento.

2ª Etapa

- Troféu ao 1º classificado da etapa à geral (masculino e feminino)
- Jersey de Líder ao primeiro classificado de todas as categorias enumeradas no artigo 4.1. do presente regulamento (somatório E1 + E2).

3ª Etapa:

- Troféu ao 1º classificado da etapa à geral (masculino e feminino)

Prémios Finais:

- Medalha de Finisher a todos finalistas;
- Troféu aos 1os, 2os e 3os classificados (da classificação final), de todas as categorias enumeradas no artigo 4.1. do presente regulamento;
- Jersey de Líder ao primeiro classificado de todas as categorias enumeradas no artigo 4.1. do presente regulamento (somatório E1 + E2 + E3).

7.2. Um reconhecimento especial poderá ser dado ao atleta mais bem-humorado e com maior fair-play do evento (Prémio Boa Onda).

7.2.3. Inscrições efetuadas ou validadas até três semanas antes do evento poderão não incluir troféu correspondente ao respetivo escalão.

8. CONDIÇÃO FÍSICA

8.1. Os atletas são responsáveis pela sua inscrição e participação no RACENATURE, conscientes de que esta é uma prova exigente do ponto de vista físico, requerendo uma preparação adequada e uma boa forma física.

8.2. Cada atleta participa da prova sob sua responsabilidade e declara estar em ótimas condições físicas, além de possuir domínio técnico suficiente para enfrentá-la.

8.3. A organização aconselha todos os participantes a fazerem um exame médico antes da prova para detetar e descartar qualquer anomalia incompatível com o ciclismo.

8.4. Cada participante do evento concorda em estar em um nível físico adequado, o que lhes permite cumprir a média de horas estabelecida pela organização e poder enfrentar o percurso programado com garantias suficientes.

9. SEGURANÇA

9.1. A organização do evento é regida pelos regulamentos de trânsito em vigor, razão pela qual o uso de um capacete de ciclismo homologado é obrigatório durante todo o percurso. O não cumprimento desta regra será motivo para expulsão imediata.

9.2. As etapas decorrem em caminhos rurais e trilhos na região de Paredes de Coura, fazendo também utilização da via pública em estradas abertas ao trânsito, sem interrupção da circulação automóvel nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso. Os participantes devem ter em consideração o facto de poderem haver viaturas, pessoas e animais a circular num e noutro sentido no percurso da prova. Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular do lado direito da estrada e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos. Quem não respeitar estas regras será imediatamente expulso da prova e ficará impedido de participar em posteriores edições da prova.

Ao fazer a sua inscrição, cada participante aceita integralmente o Termo de Responsabilidade contante no ponto 10 do presente Regulamento, em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito.

9.3. A organização não se responsabiliza por nenhum acidente de que o participante possa causar ou ser vítima, nem solidariamente pelas despesas ou dívidas que os participantes possam efetuar durante a prova.

Cada participante deverá por isso estar coberto pelo seguro da sua licença federativa ou seguro de prova (no caso de inscrição como não federado).

9.4. Durante a prova, o participante é obrigado a transportar consigo um telemóvel com o número fornecido no formulário de inscrição (ou outro que seja comunicado atempadamente à organização) com bateria carregada. O telemóvel será fundamental para o contacto com a organização ou com os restantes serviços da corrida, caso haja necessidade, por falha mecânica ou por motivos médicos.

Os números de telefone de emergência e assistência do evento são os seguintes:

Emergência: 00351 964 506 856

Assistência: 00351 919 882 675

(chamadas para a rede móvel nacional)

Estes contactos também são disponibilizados no Guia de Participante e no Frontal dos atletas. A organização recomenda fortemente que o participante grave o contacto de emergência nos seus contactos de telemóvel de forma a ter acesso mais facilmente. Estes contactos estarão ativos desde o momento da partida até à chegada do último participante do evento. Após a chegada do último participante, estarão disponíveis apenas os contactos habituais: 00351 919 882 683 e 00351 925 470 342 (chamadas para a rede móvel nacional).

9.5. O participante deve transportar consigo o seu documento de identificação ou cópia do mesmo.

9.6. Caso se preveja que as condições meteorológicas sejam adversas, a organização pode obrigar os participantes ao uso ou transporte de determinados equipamentos, como mantas térmicas, peças de vestuário corta-vento ou impermeáveis.

9.7. A organização disporá de um acompanhamento médico da prova, com equipas móveis e ambulâncias. Em caso de necessidade, os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização através do contacto que consta no frontal (00351 964 506 856 – chamada para a rede móvel nacional), e estes desencadearão os meios de assistência necessários.

9.8. A equipa médica da organização terá o poder de retirar qualquer participante da corrida quando a sua saúde for considerada em risco.

9.9. É obrigatório o uso de frontal com o número de participante bem visível, tanto na partida como no decorrer de todo o percurso.

9.10. É totalmente proibido participar da prova sem o frontal ou outra identificação que a organização ceda aos participantes.

9.11. É estritamente proibida a assistência dada aos atletas por viaturas de apoio estranhas à organização. É igualmente proibida a circulação de veículos de acompanhantes no meio dos ciclistas em prova. As infrações a esta regra poderão ser registadas e comunicadas à organização pelas autoridades e restantes membros de organização.

9.12. Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem dos atletas.

9.13. A fim de assegurar a integridade e a segurança dos atletas, existem pontos de controlo de prova, onde serão estipulados limites de tempo de passagem. Os atletas que cheguem a estes pontos de controlo de tempo após a hora limite, serão obrigados a abandonar a prova, sendo recolhidos pelo veículo “vassoura” da organização até à zona de meta.

9.14. Os participantes que optem por seguir pelos seus próprios meios serão obrigados a entregar no posto de controlo de tempo ou a outro elemento da organização o seu frontal e dorsal com o respetivo número de participante, deixando de ser enquadrados pela organização da prova e assumindo por sua conta e risco o seu destino a partir desse momento.

9.15. Os atletas que desistam no decorrer da prova devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência. Ao ser detetada a ausência de um atleta, podem ser despoletados meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta que não fez esta comunicação pelos custos do processo de busca e resgate. Para além disso será sancionado com a proibição de participar em edições posteriores da prova.

9.16. Os atletas devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente o horário da partida, 9h00m, assegurando-se que partem antes do “vassoura”. Se não o fizerem estarão desenquadrados da prova, participando por sua conta e risco.

9.17. Os atletas que tenham sofrido algum acidente no decorrer da prova e tenham tido por isso necessidade de recorrer aos serviços de emergência ou de assistência médica fora do evento, devem sempre que possível comunicar à organização no próprio dia, para que seja registado em ata final de prova, e possa ser integrado no seguro de prova (caso tenha subscrito o mesmo), através do e-mail geral@racenature.com. Esta participação do acidente dentro deste prazo é fundamental para assegurar a cobertura dos danos pelo seguro de prova.

9.18. Os atletas em prova deverão garantir o transporte de alimentos e de líquidos para a sua reposição alimentar e de hidratação. No entanto, a organização montará postos de reabastecimento, onde dispensará alimentos e bebidas.

9.19. Por questões de segurança, não é permitido aos participantes utilizar auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel. Do mesmo modo, é expressamente proibida a utilização de rádios de comunicação ou outros, por parte dos participantes durante a prova.

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE:

10.1. Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume o seguinte Termo de Responsabilidade:

- Li e estou de acordo com o presente regulamento e termo de responsabilidade;
- Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar no evento;
- Assumo o compromisso de me abster de participar no Racenature E-Bikes Paredes de Coura, caso as minhas condições de saúde se alterem após a inscrição.
- Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova;
- Tomei conhecimento de que se trata de um evento de cicloturismo/ciclismo para todos sem carácter competitivo, que decorre em vias públicas abertas ao trânsito, aceitando os riscos daí resultantes, pelo que me comprometo a cumprir e fazer cumprir as leis do Código da Estrada e do Regulamento do evento;
- Recebi da organização todas as informações necessárias e por mim solicitadas sobre os riscos inerentes à minha participação no evento, tendo tomado plena consciência de que a prova decorre em trilhos de montanha e estradas abertas à circulação de veículos estranhos ao evento e com os quais poderei cruzar-me; que passarei por cruzamentos abertos ao trânsito, pelo que me comprometo a usar do máximo cuidado e prudência na travessia dos mesmos; que há zonas do percurso, seja pelo estado do piso ou pela inclinação acentuada da estrada, que fui devidamente alertado pela organização para as mesmas e para os riscos que daí possam resultar;
- Participo no Racenature E-Bikes Paredes de Coura de livre e espontânea vontade, isentando a Cabreira Solutions, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas e entidades ligadas à organização do evento por qualquer acidente que eu possa causar ou ser vítima e que possa envolver outros participantes, elementos da organização e/ou terceiros, nem de eventuais dívidas por mim contraídas antes, depois ou no decurso do evento, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos que me pertençam e/ou por mim utilizados. De igual modo isento a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

- Assumo que a organização do evento recomendou a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste evento, pelo que abduco de responsabilizar a Cabreira Solutions caso sofra algum tipo de prejuízo resultante de problemas de saúde que possam resultar da sua participação na prova. Declaro assumir totalmente eventuais riscos para a minha saúde que possa implicar a participação no evento.

11. CONTROLOS DE PASSAGEM (CP)

A Organização montará ao longo do percurso Controlos de Passagem secretos. A passagem nesses controlos de passagem é obrigatória e a falta de passagem num CP implica a desclassificação do participante. Estes Controlos de Passagem terão uma hora de fecho, pelo que depois dessa hora, os participantes são obrigados a abandonar a etapa e serão transportados para o final pela Organização ou receberão indicações de como chegar ao final da etapa de forma segura.

12. PENALIZAÇÕES

12.1. As penalizações serão em tempo ou desclassificação e serão aplicadas, no final da etapa ou prova, da seguinte forma:

12.1.1. Ausência de marcação dos CP's: 90 minutos por cada ocorrência;

12.1.2. Conduta antidesportiva: Desclassificação;

12.1.3. Ajudas externas fora das Zonas de Assistência definidas pela organização: 90 minutos por cada ocorrência;

12.1.4. Cada 1km de track não cumprido (dentro corredor virtual de 50 metros), corresponde a uma penalização de 30 minutos;

12.1.5. Depositar lixo no percurso pode ser considerado como conduta antidesportiva e terá como consequência a expulsão da prova, será levado em consideração para efeitos de participação em futuros eventos promovidos pela Organização;

12.1.6. A falta de identificação do atleta, com a ausência do frontal e/ou dorsal durante toda a prova, implica uma penalização de 30 minutos.

12.1.7. O acumulado das penalizações pode ultrapassar o tempo máximo de 12 horas, previsto para cada etapa (entre a abertura e fecho do controlo de tempos).

12.1.8. Incumprimento do trajeto: seja por vontade própria ou por fatores externos, o não cumprimento do percurso implica a desclassificação dos participantes em causa, sem prejuízo para os outros.

13. LOGÍSTICA

A organização tem o direito de poder fazer alterações do percurso e do funcionamento da prova, quando por algum motivo se justifique, sem que por esse motivo tenha de compensar os participantes.

14. MECÂNICA

14.1. A organização disporá de assistência mecânica ao longo da prova que procurará resolver os problemas mecânicos possíveis de resolver em cenário de prova. Em caso de avaria, a mão-de-obra será gratuita, no entanto as peças de substituição serão cobradas no local aos atletas que delas necessitem.

14.2. Das intervenções asseguradas pelas equipas de assistência estão excluídas as reparações de furos.

14.3. A assistência mecânica será composta por equipas fixas ao longo do percurso, no entanto, por razões de dinâmica da prova ou por dificuldades de posicionamento, assim como pela complexidade da própria avaria, este serviço poderá não assegurar a assistência a todos os participantes.

14.4. A existência desta assistência mecânica não iliba os participantes do dever de preparar devidamente a sua bicicleta, assegurando-se que esta se encontra nas melhores condições quando alinham à partida e de levar consigo material necessário e ferramentas básicas (como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos).

14.5. A organização não poderá nunca ser responsabilizada pelo abandono de um atleta por falta de assistência mecânica.

15. SANÇÕES

15.1. As infrações ao presente regulamento podem ser detetadas e comunicadas pelos membros da organização ou pelos agentes da autoridade que enquadram a prova, cabendo ao Júri de Prova a decisão final quanto às sanções a aplicar aos atletas em causa.

15.2. Serão sancionados os participantes que:

- a) Não respeitem as regras e o código da Estrada, tendo em conta o facto de as estradas estarem abertas ao trânsito.
- b) Não respeitem as ordens e indicações dadas pelas forças de segurança e pelos elementos da organização.
- c) Não passem pelo controlo de saída, pelo controlo de meta ou pelos outros pontos de controlo existentes ao longo do percurso.
- d) Sujem ou degradem o percurso e demais zonas utilizadas na prova.

- e) Disponham ou sejam auxiliados por veículo de apoio próprio circulando no meio da prova e atrapalhando o andamento dos restantes ciclistas.
- f) Adotem um comportamento antidesportista, socorrendo-se de meios irregulares para obterem vantagem na sua cronometragem final.
- g) Adotem comportamentos que impeçam o normal desenrolar da prova e que vão contra este regulamento.
- h) Em caso de desistência, não o comuniquem à organização.
- i) De alguma forma, por palavras ou atos, ponha em causa o respeito pelos outros participantes ou pelos membros envolvidos na organização.

15.3. Sanções que podem ser aplicadas:

- a) Exclusão da prova, sem direito a classificação.
- b) Inclusão do nome na lista de atletas sancionados, a publicar posteriormente à prova.
- c) Impedimento de participar em edições posteriores da prova.
- d) Sanções impostas pelas autoridades policiais que enquadram a prova, caso as infrações sejam detetadas pelas autoridades e as mesmas considerem ser legalmente merecedoras de sanção.

16. SECRETARIADO E LEVANTAMENTO DE FRONTAIS

16.1. Para o levantamento de documentação e kits de participante, o secretariado estará instalado em local e horários a definir em aditamento.

16.2. Para levantamento de documentação da prova, frontais, chip e kit de participante deverá ser apresentada a licença federativa válida e, caso não possua licença federativa, deverá ser apresentado o documento de identificação.

16.3. O levantamento de documentação da prova, frontais, chip e kit de participante pode ser efetuado por outra pessoa, desde que seja portador e apresente no secretariado os originais ou cópias com os dados perfeitamente legíveis dos documentos (documento de identificação e a licença federativa) do atleta ausente, assim como um documento a autorizar o levantamento devidamente assinado pelo mesmo atleta (poderá ser solicitada minuta de documento à organização).

17. FRONTAIS E CHIPS

17.1. A placa frontal da bicicleta e o chip são propriedade da Organização, sendo concedida ao participante a permissão da sua utilização até ao final da prova, caso ele cumpra todas as regras e condutas definidas pelo regulamento da prova ou por deliberação tomada pela organização em qualquer momento.

17.2. No final da prova a placa frontal da bicicleta é oferecida ao participante pela organização.

17.3. A placa frontal da bicicleta e o chip são equipamentos de uso pessoal e intransmissível, não sendo permitido o seu uso por outra pessoa.

17.4. A pessoa registada só pode participar com o número que foi atribuído e concorda em não permitir que outras pessoas o utilizem.

17.5. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície.

17.6. A placa Frontal e o chip são de utilização obrigatória. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização.

17.7. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal ou dorsal, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

17.8. O chip deve ser mantido no local recomendado pela organização, durante a participação no evento, até terminar o percurso escolhido pelo participante.

17.9 O controlo de tempo de cada atleta será efetuado com meios eletrónicos, recorrendo à utilização de chips. A utilização do chip é obrigatória, devendo o atleta cumprir as regras para o seu correto posicionamento e utilização. O uso incorreto do chip ou a sua não utilização por parte de um atleta implicará o não registo da sua passagem nos controlos de passagem estipulados pela organização, acarretando a desclassificação do atleta, com a consequente ausência da lista final de tempos.

17.10. A organização não pode ser responsabilizada por erros ou falhas na leitura do chip, quer seja por má utilização por parte do participante, ou por qualquer outro motivo.

17.11. Os controlos de passagem e de recolha de tempos poderão estar situados na partida, chegada ou noutros pontos ao longo do percurso de prova, sendo previamente comunicados aos participantes.

18. ABASTECIMENTOS

18.1. O evento contará com pontos de abastecimento com comida e bebida.

18.2. O staff dos postos de abastecimento só permitirá o acesso aos produtos do posto de abastecimento aos participantes portadores de pulseira (entregue no secretariado junto com o frontal).

18.3. Existirão 2 zonas de abastecimento na 1ª, 2ª e 3ª Etapas. A localização dos postos de abastecimento será definida em aditamento.

19. REGULAMENTO ANTI DOPING

19.1. O RACENATURE é uma prova inscrita na Federação Portuguesa de Ciclismo e portanto, a organização e os participantes estão sujeitos aos regulamentos desta Federação.

19.2. Durante a prova é expressamente proibida a utilização de qualquer substância ilegal.

19.3. Todos os participantes inscritos na prova devem saber que estarão sujeitos aos possíveis controles antidoping que a ADOP (Autoridade Antidopagem de Portugal) venha a estabelecer, bem como das possíveis sanções que possam derivar desses controles, ou do não comparecimento ao controle quando solicitado.

19.4. Nenhum participante será admitido neste evento desportivo, suspenso por precaução, ou com sanção vigente, por questões relacionadas com doping. E que tenham sido incluídos nas listas das respetivas Federações ou da ADOP, ou outras organizações similares dos respetivos países.

20. CIVISMO E RESPEITO

20.1. Os participantes aceitam cada um dos artigos deste regulamento e comprometem-se a participar honestamente de acordo com as regras de trânsito, bem como a percorrer todo o percurso na sua totalidade antes de cruzar a linha de chegada. Da mesma forma, declaram ser respeitosos com os elementos envolvidos na organização, as forças de segurança e com o resto dos participantes.

20.2. Os participantes comprometem-se a tratar com respeito o seu próprio equipamento desportivo e alheio, e a usar capacete de ciclismo homologado, obrigatório durante todo o percurso.

20.3. Os participantes comprometem-se a respeitar os habitantes, visitantes e trabalhadores da área por onde passa a prova.

20.4. Os participantes comprometem-se a respeitar os voluntários, colaboradores, elementos da Proteção Civil, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, pessoal da organização, bem como os seus próprios colegas participantes no evento.

21. ECORRESPONSABILIDADE

21.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todo o percurso e zonas utilizadas pela prova.

21.2. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Os participantes devem ter o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante a prova.

21.3. É considerada uma ação grave, fazer lume ou a destruição de terrenos.

21.4. No final da prova e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas.

21.5. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta da prova, assim como a proibição de participação em outros eventos da responsabilidade da organização.

22. DIREITOS DE IMAGEM

A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova, produtos e serviços presentes no evento, em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização ou por parte de qualquer parceiro/marca associada ao evento.

Este é um evento privado, pelo que, qualquer pessoa não inscrita no evento, mas que voluntariamente aceda e permaneça no evento concede as mesmas autorizações referidas na alínea anterior. Cede também todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização ou por parte de qualquer parceiro/marca associada ao evento.

23. RGPD

23.1. A organização respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. Os atletas autorizam também que os seus dados sejam transmitidos a empresas terceiras, sempre que justificado para a organização e bom funcionamento do evento (são exemplos: empresa de cronometragem, seguradora, Federação Portuguesa de Ciclismo...).

23.2. Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito no dorsal, listas de inscritos e classificação final que serão publicadas no site do evento.

23.3. Todo participante que preencher o formulário de inscrição deve estar consciente que afirma o conhecimento e a conformidade com os artigos que compõem o regulamento específico desta prova.

24. OUTROS

24.1. O participante assume que os dados que preencheu no ato de inscrição estão corretos e são verdadeiros e que o endereço de email fornecido será o meio preferencial para todos os comunicados oficiais e envio de informações importantes referentes ao evento, considerando-se informado por esse meio.

24.2. O RACENATURE, é um evento de cicloturismo em bicicleta de montanha. As etapas decorrem em caminhos rurais e trilhos na região, fazendo também utilização da via pública, sem interrupção da circulação automóvel nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso, pelo que todos os participantes devem obrigatoriamente cumprir as regras de trânsito.

24.3. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

24.4. Se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.) a prova é cancelada ou adiada/reagendada por decisão da organização.

24.5. Igualmente o evento pode ser suspenso ou anulado por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras.

24.6. Em caso de necessidade de adiamento ou reagendamento pelos motivos acima identificados, a inscrição fica efetivada automaticamente para a nova data anunciada, não existindo direito a reembolso parcial ou total. Em caso de cancelamento absoluto do evento e não reagendamento, o valor da inscrição é devolvido na totalidade até 60 dias úteis após o anúncio do cancelamento (prazo máximo).

24.7. Ao efetuar e validar a inscrição no RACENATURE, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

24.8. A organização constituirá um Júri de Prova, composto por três elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar e a todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

24.9. Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.

24.10. Este regulamento pode estar sujeito a alterações.